



SCI
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PREGÃO ELETRÔNICO 9-042/2022

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em entendimento à determinação contida no **§ 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente a(s) **MINUTA DE CONTRATO** referente a(o) **PREGÃO ELETRÔNICO 9-042/2022** que tem por objeto **APERECÍVEIS E HORTIFRÚTI**, **VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ** celebrado pela **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA** com a(s) **CONTRATADA(s)**:

Y M GORAYEB SANTOS - inscrita no CNPJ sob o nº 29.520.539/0001-53, representado pelo Sr. **YUSSEF MAUÉS GORAYEB**, inscrito no CPF sob o nº 813.028.602-59: Minuta nº 1031/2022 no valor de R\$ 49.956,61 (Quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos)

MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA - inscrito no CNPJ sob o nº 40.437.772/0001-00, representada pelo Sr. **ANDERSON MARCIO MARTINS DE MENEZES**, inscrito no CPF sob o nº 696.086.522-00: Minuta nº 1032/2022 no valor de R\$ 2.120,75 (Dois mil, cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

SEBASTIÃO Q. FERREIRA - inscrita no CNPJ sob o nº 07.137.759/0001-60, representada pelo Sr. **SEBASTIÃO QUARESMA FERREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 260.701.972-91 : Minuta de nº 1033/2022 no valor de R\$ 186,00 (Cento e oitenta e seis reais)



Todas analisadas com base nas regras insculpidas pela **Lei nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos.

Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena - PA, 21 de Julho de 2022.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB